



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

DECRETO Nº 15/2023

AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE ÁREA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

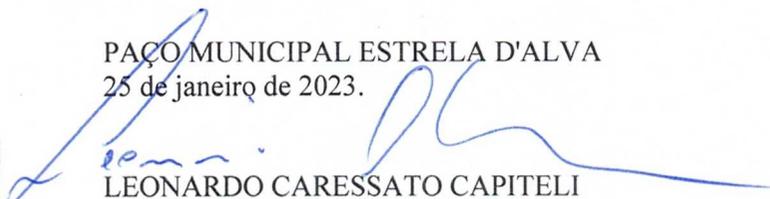
DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a desafetação da área constante da matrícula sob o nº 6192, junto ao Oficial de Registro de Imóveis de Serrana abaixo descrita:

“Área Institucional, situada nesta Cidade e Comarca, na Rua 01, constituído pela Quadra A do loteamento do Jardim São Luíz. Inicia-se em um ponto de intersecção do alinhamento predial da Rua 1 e divisa com área de propriedade de Beatriz de Freitas, daí, segue na confrontação com a Rua 1 no azimute de AZ 89°50'07” numa distância de 29,00 metros até encontrar o fundo do lote 01 da quadra 1 do azimute de AZ 179°50'07” numa distância de 76,25 metros até encontrar a área de propriedade de Beatriz Junqueira de Freitas, daí deflete a direita e segue confrontando com área de propriedade de Beatriz Junqueira de Freitas com os seguintes azimutes e distância de 292°05'07” numa distância de 9,99 metros; daí deflete a direita e segue com o azimute AZ 352°55'06” numa distância de 10,01 metros; daí deflete a direita e segue com o azimute de AZ 01°43'05” numa distância de 32,78 metros, até encontrar o alinhamento predial da Rua 1, ponto este que teve início e finda a presente descrição perimétrica, **perfazendo a área total de 1.991,38 metros quadrados. Cadastro na Prefeitura local sob o nº 1005520.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
25 de janeiro de 2023.


LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.


SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças